



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 472 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 8.109, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.003, de 14 de dezembro de 2020, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.003, de 14 de dezembro de 2020, para inserir a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges (Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas) com repasse financeiro na modalidade de Contribuições, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela seguinte dotação orçamentária:

01.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0018 – Mais Saúde

2.0518 – Manutenção de Parcerias em Saúde..... 6.000.000,00

3.3.50.41.00.00 Contribuições

01-0002-0000-0000 Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde..... 6.000.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária do artigo anterior será suplementada por anulação das seguintes dotações:

01.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano

2.0441 – Programa Passe Livre Estudantil – Ensino Fundamental..... 240.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários..... 240.000,00

362 – Ensino Médio

0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano

2.0500 – Programa Passe Livre – Ensino Médio..... 800.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários..... 800.000,00

122 – Administração Geral

0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano

2.0320 – Contribuição ao FASERV – SEMED..... 260.000,00

3.1.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários..... 260.000,00

01.10.02 – FUNDEB – FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0007 – Qualidade do Ensino e Desenvolvimento Humano

2.0508 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche..... 250.000,00

3.3.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização

01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários..... 250.000,00

01.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99 – Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

9.0999 – Reserva de Contingência..... 3.000.000,00

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários..... 3.000.000,00

01.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração	
272 – Previdência do Regime Estatutário	
0003 – Gestão Administrativa e Financeira	
2.0311 – Contribuição ao IPREM - SMA.....	350.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários.....	350.000,00
01.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	
08 – Assistência Social	
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	
0010 – Proteção Social Especial	
2.0079 – Programa Passe Livre.....	500.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários.....	500.000,00
01.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0009 – Proteção Social Básica	
2.0289 – Serviço de Proteção Social Básica.....	300.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários.....	300.000,00
01.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15 – Urbanismo	
451 – Infraestrutura Urbana	
0019 – Obras em Ação	
2.0190 – Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas.....	300.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0000-0000-0000 Recursos Ordinários.....	300.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de setembro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
 (Lei nº 8.109/2021)

Contribuição				
				...
Função 10 – Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...
302	18	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges (Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas)	6.000.000,00

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.	LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.	